



TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE.

1.1. Secretaria de Saúde do Município de Pacoti-CE.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal Nº 057/2023.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

2.1. O presente documento é referente à **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES DE CONSUMO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL PADRE QUILIANO E MATERNIDADE DONA NEUSA HOLANDA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**, conforme especificações contidas neste instrumento.

2.2. O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de R\$ 4.498.802,23 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e dois reais e vinte e três centavos) de acordo com tabela abaixo:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	AGUA BI-DESTILADA PARA INJECAO, FRASCO AMPOLA INCOLOR 500 ML 500 ML	FRASCO	1200	R\$ 9,47	R\$ 11.364,00
2	AGUA BI-DESTILADA PARA INJECAO, FRASCO AMPOLA INCOLOR 10 ML 10 ML	FRASCO	10000	R\$ 0,88	R\$ 8.800,00
3	AGUA DESTILADA 5 L	GALÃO	50	R\$ 16,61	R\$ 830,50
4	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO ISOTONICA 0,9 / 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL INCOLOR, 0,9 / 100ML, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO COM DUAS PONTAS IDÊNTICAS E INDEPENDENTES, COM LACRE EM POLIPROPILENO, DISCO DE ELASTÔMERO PROTETOR QUE LACRA O CONTATO AS SOLUÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO.	FRASCO	40000	R\$ 7,95	R\$ 318.000,00
5	CLORETO DE SÓDIO 10%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA DE: CLORETO DE SÓDIO 10%: 10 ML EM EMBALAGEM COM 200 FR/AMPOLAS PLÁSTICAS DE POLIETILENO, TRANSPARENTE USO INTRAVENOSO, ADULTO E PEDIÁTRICO.	FRASCO	100	R\$ 1,23	R\$ 123,00
6	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 250 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL INCOLOR, 0,9% / 250 ML, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO COM DUAS PONTAS IDÊNTICAS E	FRASCO	25000	R\$ 8,18	R\$ 204.500,00

2803 :



LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	INDEPENDENTES, COM LACRE EM POLIPROPILENO, DISCO DE ELASTÔMERO PROTETOR QUE LACRA O CONTATO, AS SOLUÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO.				
7	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 500 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL INCOLOR, 0,9% / 500 ML, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO COM DUAS PONTAS IDÊNTICAS E INDEPENDENTES, COM LACRE EM POLIPROPILENO, DISCO DE ELASTÔMERO PROTETOR QUE LACRA O CONTATO AS SOLUÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO.	FRASCO	40000	R\$ 8,39	R\$ 335.600,00
8	SOLUÇÃO GLÍCO - FISIOLÓGICA 1:1 / 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR. 1:1 DE 500 ML, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO COM DUAS PONTAS IDÊNTICAS E INDEPENDENTES, COM LACRE EM POLIPROPILENO, DISCO DE ELASTÔMERO PROTETOR QUE LACRA O CONTATO. AS SOLUÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO.	FRASCO	2500	R\$ 8,45	R\$ 21.125,00
9	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR DE 500 ML, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO COM DUAS PONTAS IDÊNTICAS E INDEPENDENTES, COM LACRE EM POLIPROPILENO, DISCO DE ELASTÔMERO PROTETOR QUE LACRA O CONTATO. AS SOLUÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO.	FRASCO	3000	R\$ 14,57	R\$ 43.710,00
10	SOLUÇÃO GLÍCO - FISIOLÓGICA 1:1 / 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR. 1:1 DE 250 ML, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO COM DUAS PONTAS IDÊNTICAS E INDEPENDENTES, COM LACRE EM POLIPROPILENO, DISCO DE ELASTÔMERO PROTETOR QUE LACRA O CONTATO AS SOLUÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO.	FRASCO	2000	R\$ 9,99	R\$ 19.980,00
11	MANITOL 20% - FRASCO 250 ML, FRASCO DE 250 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO MANITOL A 20%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO, REGISTRO ATUALIZADO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FRASCO	300	R\$ 12,07	R\$ 3.621,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70%. ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE IL. CONTENDO ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO COM DADOS DO	FRASCO	5000	R\$ 9,68	R\$ 48.400,00

[Handwritten signature]



LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
TOTAL ESTIMADO LOTE 01:					R\$ 1.016.053,50

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. (70% ÁLCOOL 30% ÁGUA) SOB A FORMA DE GEL, COM VISCOSIDADE E TEXTURA ADEQUADAS, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, ESPESSANTE GRAU COSMÉTICO E NEUTRALIZANTE. ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1L, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	1000	R\$ 18,03	R\$ 18.030,00
2	POVIDINE TÓPICO. SOLUÇÃO AQUOSA A 10 % DE IODOPOLIVIDONA (1% IODO ATIVO), ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO, DESCARTÁVEL, CONTENDO 1L EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	LITRO	500	R\$ 58,67	R\$ 29.335,00
3	SOLUÇÃO ANTI SEPTICA DEGERMANTE A BASE DE PVPI A BASE DE PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) ASSOCIADA ALÁURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO, DESCARTÁVEL, CONTENDO 1L EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	LITRO	500	R\$ 60,88	R\$ 30.440,00
4	SOLUÇÃO DESINFETANTE A BASE DE GLUTARALDEÍDO A 2 %. C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, ATIVIDADE GERMICIDA DE 28 DIAS. DESINFETANTE EM 30 MIN ESTERILIZANTE EM 8 A 10 HORAS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ACOMPANHADA DE FRASCO C/ ATIVADOR E DISPOSITIVO P/ DOSAR A CONCENTRAÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. RÓTULO EXPLICATIVO C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	LITRO	200	R\$ 90,44	R\$ 18.088,00
5	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000 ML (FRASCO PLÁSTICO) - ÁLCOOL ETÍLICO	LITRO	500	R\$ 13,49	R\$ 6.745,00

me



LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	ANIDRO 99,3%. DEVE CONTER NO FRASCO: PRODUTO INFLAMAVEL				
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02:					R\$ 102.638,00

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR 250 MG/ 5 ML, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR.	AMPOLA	1500	R\$ 8,11	R\$ 12.165,00
2	AMINOFILINA 24MG / ML (BI - HIDRATADO). SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, 24MG/ML, AMPOLA INCOLOR, TIPO I X 10ML. PRÉ-SERRADA.	AMPOLA	1000	R\$ 11,97	R\$ 11.970,00
3	AMPICILINA (SODICA) 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA INCOLOR, TIPO II X + DILUENTE.	FRASCO	1000	R\$ 7,10	R\$ 7.100,00
4	ATROPINA (SULFATO) 0,25MG / ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR, TIPO I X 1ML. PRÉ-SERRADA.	AMPOLA	600	R\$ 1,64	R\$ 984,00
5	BICARBONATO DE SODIO 8,4%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, 8,4%, AMPOLA INCOLOR, TIPO I X 10ML. PRÉ-SERRADA.	AMPOLA	500	R\$ 1,86	R\$ 930,00
6	CETOPROFENO IM. SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML, CONTENDO 100 MG DE CETOPROFENO. VIA INTRAMUSCULAR, USO ADULTO. CADA AMPOLA CONTÉM: CETOPROFENO (100 MG) + VEÍCULO Q.S. P (2 ML).	AMPOLA	15000	R\$ 4,68	R\$ 70.200,00
7	CETOPROFENO EV. FRASCOS-AMPOLA CONTENDO 100 MG DE CETOPROFENO.	AMPOLA	15000	R\$ 4,69	R\$ 70.350,00
8	AMIODARONA. CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR 150MG/ 3 ML, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR.	AMPOLA	300	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00
9	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL, IV/IM FRASCO DE VIDRO INCOLOR.	FRASCO	2000	R\$ 33,03	R\$ 66.060,00
10	VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL IV FRASCO DE VIDRO INCOLOR	FRASCO	1000	R\$ 12,85	R\$ 12.850,00
11	BROMOPRIDA 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL 10MG/ML, AMPOLA DE VIDRO DE 2ML.	AMPOLA	10000	R\$ 4,49	R\$ 44.900,00
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETÁVEL. SOLUÇÃO 4MG/ML. AMPOLA COM 5ML.	AMPOLA	8000	R\$ 1,80	R\$ 14.400,00
13	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETÁVEL. SOLUÇÃO 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. AMPOLA COM 5ML.	AMPOLA	12000	R\$ 3,77	R\$ 45.240,00
14	CEFALOTINA SÓDICA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, BRANCO,	FRASCO	3000	R\$ 6,75	R\$ 20.250,00

588



LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	FRASCO AMPOLA INCOLOR, TIPO II +DILUENTE.				
15	CEFTRIAXONA 1G/ML. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA INCOLOR 1G.	FRASCO	20000	R\$ 6,53	R\$ 130.600,00
16	ADENOSINA 3MG/ML. INJETÁVEL IV - 2ML	AMPOLA	500	R\$ 19,48	R\$ 9.740,00
17	CIPROFLOXACINO EV. USO ADULTO VIA INTRAVENOSO. CIPROFLOXACINO É APRESENTADO SOB A FORMA DE SOLUÇÃO PARA INFUSÃO. NA CONCENTRAÇÃO DE 0,2%, EM FRASCOS COM 100ML.	AMPOLA	1200	R\$ 43,28	R\$ 51.936,00
18	CLINDAMICINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 100 AMPOLAS COM 2 ML. USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 1 MÊS DE IDADE.	AMPOLA	1000	R\$ 4,24	R\$ 4.240,00
19	CLORIDRATO DE ETILEFRINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 MG/ML, EMBALAGENS COM 5 AMPOLAS DE 1 ML, USO INTRAVENOSO, INTRAMUSCULAR OU SUBCUTÂNEO. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. CADA AMPOLA DE 1 ML CONTÉM 10 MG DE CLORIDRATO DE ETILEFRINA CORRESPONDES A 8,3 MG DE ETILEFRINA.	AMPOLA	300	R\$ 3,24	R\$ 972,00
20	DEXAMETASONA (FOSFATO SODICO) 4MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADA, 4MG/ML, FRASCO AMPOLA INCOLOR, TIPO II X 2,5ML.	FRASCO	10000	R\$ 4,68	R\$ 46.800,00
21	DEXAMETASONA (FOSFATO SODICO) 2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADA, 2MG/ML, FRASCO AMPOLA INCOLOR	AMPOLA	7000	R\$ 3,49	R\$ 24.430,00
22	DICLOFENACO (SODICO) 75MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, 75MG/3ML, AMPOLA DE VIDRO, TIPO I X 3ML.	AMPOLA	12000	R\$ 2,00	R\$ 24.000,00
23	DIPIRONA 500 MG / ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, 500MG/ML, AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR, TIPO I X 2ML. PRÉSERRADA.	AMPOLA	15000	R\$ 2,69	R\$ 40.350,00
24	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML, AMPOLA, IM.	AMPOLA	500	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00
25	EPINEFRINA (CLORIDRATO) 1MG / ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, 1MG, AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR, TIPO I X 1ML. PRÉ-SERRADA.	AMPOLA	700	R\$ 1,92	R\$ 1.344,00
26	ÉTER SULFÚRICO 50%. LÍQUIDO INCOLOR, DE ODORE PENETRANTE, INFLAMÁVEL E VOLÁTIL. FRASCO EM VIDRO COM CONTRA-TAMPA E TAMPA ROSQUEADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	LITRO	50	R\$ 55,23	R\$ 2.761,50

Handwritten signature and initials



LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
27	ISOSSORBIDA 5 MG. ISOSSORBIDA 5 MG. SUB LINGUAL, ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 30 COMPRIMIDO DE 5 MG.	CAIXA	50	R\$ 19,02	R\$ 951,00
28	FUROSEMIDA 10 MG / ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR E 10MG / ML, AMPOLA VIDRO ÂMBAR, TIPO I X 2 ML. PRESERRADA.	AMPOLA	7500	R\$ 2,46	R\$ 18.450,00
29	GLUCONATO DE CALCIO 10%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR 10% / 10ML, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR TIPO I X 10 ML. PRÉ-SERRADA.	AMPOLA	200	R\$ 4,46	R\$ 892,00
30	ISOSSORBIDA 40 MG. VIA ORAL, ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 30 COMPRIMIDO	CAIXA	50	R\$ 31,17	R\$ 1.558,50
31	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 20MG / ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, 20 MG/ML, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR, 1ML	AMPOLA	500	R\$ 11,28	R\$ 5.640,00
32	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100MG. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG: CAIXA COM 50 FRASCOS-AMPOLA.	AMPOLA	5000	R\$ 6,97	R\$ 34.850,00
33	HIDROCORTISONA (SUCCINATOSÓDICO) 500MG. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG: CAIXA COM 50 FRASCOS-AMPOLA.	AMPOLA	4000	R\$ 11,24	R\$ 44.960,00
34	CIMETIDINA 150MG/ML AMPOLA, IM/EV.	AMPOLA	3500	R\$ 2,47	R\$ 8.645,00
35	LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 1,0% E 2,0% + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1: 200.000 EM EPINEFRINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	800	R\$ 20,14	R\$ 16.112,00
36	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, 2% AMPOLA DE VIDRO INCOLOR X 5ML. UNIDADE AMPOLA.	AMPOLA	2000	R\$ 8,93	R\$ 17.860,00
37	LIDOCAÍNA GEL. LIDOCAÍNA GELEIA 2%. CREME DERMATOLÓGICO 40 MG/G: BISNAGA COM 5G, 30G.	UNIDADE	500	R\$ 10,77	R\$ 5.385,00
38	METILDOPA 500 MG. COMPRIMIDO 500 MG, EMBALADO EM ENVELOPE COM 10 COMPRIMIDOS.	COMPRIMIDO	200	R\$ 25,97	R\$ 5.194,00
39	METRONIDAZOL 5 MG/ML - FRASCO DE 100 ML SOL. INJETÁVEL. SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INTRAVENOSA, DE 50MG/ML (0,5%), COM EMBALAGEM PROTETORA A LUZ SOLAR.	FRASCO	1000	R\$ 4,83	R\$ 4.830,00
40	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCOS	FRASCO	150	R\$ 32,80	R\$ 4.920,00

688



LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	AMPOLA DE 50MG DE NITROPRUSSATO DE SÓDIO + DILUENTE				
41	NITROGLICERINA 25MG/5ML.	AMPOLA	150	R\$ 65,24	R\$ 9.786,00
42	OCITOCINA SUI / ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, 5UI / ML, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR, TIPO I X 1ML. PRÉ-SERRADA.	AMPOLA	150	R\$ 6,93	R\$ 1.039,50
43	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL. PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 40MG DE OMEPRAZOL, EM FRASCO AMPOLA ACOMPANHADO DE DILUENTE DE 10ML.	FRASCO	4000	R\$ 11,45	R\$ 45.800,00
44	OXACILINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500MG, FRASCO AMPOLA, INCOLOR, TIPO II + DILUENTE.	FRASCO	2500	R\$ 9,01	R\$ 22.525,00
45	ONDRASETRONA 4MG COMPRIMIDOS ORODISPERSIVEIS CX COM 30	CAIXA	80	R\$ 42,19	R\$ 3.375,20
46	PANCURÔNIO. BROMETO DE PANCURÔNIO 2MG/ML: CAIXA COM 50 AMPOLAS DE VIDRO AMBAR COM 2ML.	FRASCO	80	R\$ 22,09	R\$ 1.767,20
47	PARACETAMOL 750MG. COMPRIMIDO CIRCULAR, EMBALADO X 10 COMPRIMIDOS.	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
48	CLONIDINA CLORIDRATO 150MCG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE VIDRO.	AMPOLA	4000	R\$ 14,91	R\$ 59.640,00
49	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COM DILUENTE.	FRASCO	2500	R\$ 12,32	R\$ 30.800,00
50	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COM DILUENTE.	FRASCO	2500	R\$ 14,02	R\$ 35.050,00
51	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25MG / ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, AMPOLA DE VIDRO AMBAR, TIPO I X 2ML	AMPOLA	1700	R\$ 3,80	R\$ 6.460,00
52	CLONIDINA CLORIDRATO 0,100MG COMPRIMIDO CX COM 30.	CAIXA	50	R\$ 11,36	R\$ 568,00
53	SIMETICONA. GOTAS (EMULSÃO ORAL) 75 MG/ML. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO CONTA-GOTAS COM 15 ML. USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	FRASCO	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
54	CLONIDINA CLORIDRATO 0,150MG COMPRIMIDO CX COM 30.	CAIXA	50	R\$ 12,59	R\$ 629,50
55	SUCCINILCOLINA (SUXAMETÔNIO). 100 MG FA+DIL 5 ML CX. C/ 1 CLORETO. DE SUXAMETÔNIO.	CAIXA	60	R\$ 45,30	R\$ 2.718,00
56	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG / 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, 80MG/ 2ML, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR TIPO I X 2 ML.	AMPOLA	1000	R\$ 3,03	R\$ 3.030,00
57	SULFATO DE MAGNESIO 50% / 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL INCOLOR, 50% / 10ML, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR, TIPO I X 10ML. PRÉ-SERRADA.	AMPOLA	200	R\$ 14,09	R\$ 2.818,00
58	SULFATO DE AMICACINA AMPOLA 50MG/ML IM/EV SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100	R\$ 10,17	R\$ 1.017,00

250



LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
59	VITAMINA "C" (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500 MG/ 5 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG / 5ML, E-INCOLOR, AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR X 5ML PRÉ- SERRADA.	AMPOLA	6000	R\$ 2,48	R\$ 14.880,00
60	VITAMINA COMPLEXO B INJETÁVEL. POLIVITAMÍNICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR, AMPOLAS DE 2ML.	AMPOLA	10000	R\$ 2,98	R\$ 29.800,00
61	VITAMINA K 10MG INJ 01 ML	AMPOLA	600	R\$ 2,57	R\$ 1.542,00
62	SÚLFATO DE TERBUTALINA, AMPOLA DE 0,5MG/ML, EV/SC	AMPOLA	1500	R\$ 5,57	R\$ 8.355,00
63	PIPERACILINA SÓDICO E TAZOBACTAM SÓDICO 4,5G, EV	FRASCO	1000	R\$ 34,10	R\$ 34.100,00
64	DIPRONA MOÍDRATADA 500MG. CAIXA CONTENDO 240 COMPRIMIDOS DE 500 MG, EMBALAGEM HOSPITALAR.	CAIXA	50	R\$ 51,88	R\$ 2.594,00
65	NALOXONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4MG/ML EV/SC/IM	AMPOLA	50	R\$ 14,16	R\$ 708,00
66	CREME DE PAPAINA 5% USO TÓPICO 100G	BISNAGA	100	R\$ 60,96	R\$ 6.096,00
67	TOBRAMICINA OFTALMOLOGICO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3MG/ML	UNIDADE	30	R\$ 27,05	R\$ 811,50
68	IBUPROFENO 600MG. COMPRIMIDO REVESTIDO DE 600 MG EM EMBALAGEM COM 400 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CAIXA	100	R\$ 205,33	R\$ 20.533,00
69	BESILATO DE ATRACÚRIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLAS COM 2,5ML.	FRASCO	50	R\$ 30,79	R\$ 1.539,50
70	SULFATO DE SALBUTAMOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG/ML - FRASCO - AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	1500	R\$ 11,10	R\$ 16.650,00
71	AGE DERM, USO TÓPICO, FRASCO COM 100 ML.	BISNAGA	100	R\$ 28,72	R\$ 2.872,00
72	DERSANI HIDROGEL, BISNAGA DE 30G.	BISNAGA	50	R\$ 90,29	R\$ 4.514,50
73	BROMETO DE IPRATÓPIO. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25 MG/ML. FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
74	CARVÃO ATIVADO. PÓ EM EMBALAGEM COM 1000G. USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	UNIDADE	25	R\$ 109,90	R\$ 2.747,50
75	NIFEDIPINA 20MG. NIFEDIPINA 20MG EM EMBALAGEM CONTENDO 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	100	R\$ 47,89	R\$ 4.789,00
76	CEFAZOLINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, BRANCO, FRASCO AMPOLA INCOLOR, TIPO II +DILUENTE.	FRASCO	1000	R\$ 8,01	R\$ 8.010,00
77	MEROPENEM 1G, PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL, EV, FRASCO	FRASCO	1000	R\$ 34,71	R\$ 34.710,00
78	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000UI. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COM DILUENTE.	FRASCO	100	R\$ 15,52	R\$ 1.552,00
79	SERINGA PREENCHIDA PARA USO ÚNICO CONTENDO 0,6 ML DE ENOXAPARINA 60 MG.	UNIDADE	1200	R\$ 65,09	R\$ 78.108,00

Handwritten signatures and initials.



LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
80	CAPTOPRIL 25MG CX C/30COMPRIMIDOS	CAIXA	50	R\$ 3,68	R\$ 184,00
81	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G. USO DERMATOLÓGICO. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. ACIMA DE 2 MESES. CONTÉM 400G.	UNIDADE	100	R\$ 78,68	R\$ 7.868,00
82	SERINGA PREENCHIDA PARA USO ÚNICO CONTENDO 0,6 ML DE ENOXAPARINA 40 MG.	UNIDADE	2000	R\$ 24,95	R\$ 49.900,00
83	COLAGENASE+CLORANFENICOL (0,6U/G+0,01G/G). POMADA DERMATOLÓGICA. PESO LÍQUIDO 30G. CONTÉM UMA UNIDADE.	UNIDADE	200	R\$ 24,46	R\$ 4.892,00
84	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO. CAIXA COM 150 COMPRIMIDOS.	CAIXA	5	R\$ 301,33	R\$ 1.506,65
85	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	R\$ 12,15	R\$ 6.075,00
86	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY. USO ORAL. SUSPENSÃO AEROSSOL. CONTÉM 200 DOSES.	UNIDADE	500	R\$ 32,08	R\$ 16.040,00
87	ONDASETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML, IM/EV	AMPOLA	1500	R\$ 4,39	R\$ 6.585,00
88	PREDNISONA 20MG. USO ORAL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. CONTÉM 20 COMPRIMIDO.	CAIXA	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03:					R\$ 1.492.443,05

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	GLICOSE (SOLUÇÃO HIPERTONICA) 50%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, 50%/10 ML, AMPOLA DE VIDRO OU PLÁSTICO INCOLOR, TIPO I X PRÉ-SERRADA. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, 50%/10 ML, AMPOLA DE VIDRO OU PLÁSTICO INCOLOR, TIPO I X PRÉ-SERRADA.	AMPOLA	2000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
2	GLICOSE (SOLUÇÃO ISOTONICA) 5% / 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, 5% 250ML, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO COM DUAS PONTAS IDÊNTICAS E INDEPENDENTES, COM LACRE EM POLIPROPILENO, DISCO DE ELASTÔMERO PROTETOR QUE LACRA O CONTATO AS SOLUÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO.	FRASCO	2000	R\$ 8,77	R\$ 17.540,00
3	GLICOSE (SOLUÇÃO ISOTONICA) 5% / 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, 5% 500ML, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO COM DUAS PONTAS IDÊNTICAS E INDEPENDENTES, COM LACRE EM POLIPROPILENO, DISCO DE	FRASCO	5000	R\$ 10,86	R\$ 54.300,00

720



LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	ELASTÔMERO PROTETOR QUE LACRA O CONTATO AS SOLUÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO.				
4	GLICOSE (SOLUÇÃO HIPERTONICA) 25%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, 25%/10ML; AMPOLA DE VIDRO OU PLÁSTICO INCOLOR, TIPO I X PRÉ-SERRADA.	AMPOLA	2000	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
5	GLICOSE (SOLUÇÃO ISOTONICA) 5% / 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, 5% 100ML, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO COM DUAS PONTAS IDÊNTICAS E INDEPENDENTES, COM LACRE EM POLIPROPILENO, DISCO DE ELASTÔMERO PROTETOR QUE LACRA O CONTATO AS SOLUÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO.	FRASCO	2500	R\$ 7,62	R\$ 19.050,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04:					R\$ 94.930,00

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR DE 5 ML DE 25 MG DE CLORPROMAZINA, SOB A FORMA DE CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA.	AMPOLA	150	R\$ 5,42	R\$ 813,00
2	CLORIDRATO DE TRAMADOL. SOLUÇÃO INJETÁVEL. 50MG/ML. EMBALAGENS CONTENDO 60 AMPOLAS COM 1ML. USO ADULTO, INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO.	AMPOLA	3000	R\$ 3,13	R\$ 9.390,00
3	DIAZEPAM 5 MG / ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, 5MG/ML, AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR, TIPO I X 2ML. PRÉ-SERRADA.	AMPOLA	2500	R\$ 1,92	R\$ 4.800,00
4	ETOMIDATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 20 MG DE ETOMIDATO EM 10 ML. AMPOLA DE 10 ML.	AMPOLA	100	R\$ 7,66	R\$ 766,00
5	FENITOINA SÓDICA 50 MG / ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR, TIPO I X 5 ML. PRÉ-SERRADA. CAIXA COM 50.	AMPOLA	1000	R\$ 2,44	R\$ 2.440,00
6	FENOBARBITAL (SÓDICO) 200 MG / 2 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, INCOLOR, 200MG / 2 ML, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR, TIPO I X 2ML. PRÉ-SERRADA.	AMPOLA	700	R\$ 5,24	R\$ 3.668,00
7	FENTANILA, CITRATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 78,5 MCG/ML DE CITRATO DE FENTANILA EM AMPOLAS DE 10 ML.	FRASCO	500	R\$ 13,71	R\$ 6.855,00
8	FLUMAZENIL. SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 0,1 MG/ML DE FLUMAZENIL EM EMBALAGENS CONTENDO 10 AMPOLAS DE 5 ML.	AMPOLA	300	R\$ 27,02	R\$ 8.106,00

[Handwritten signature]



LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
9	HALOPERIDOL 5 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL DE HALOPERIDOL (5 MG/ML) EM EMBALAGEM COM 5 AMPOLAS DE 1 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO INTRAMUSCULAR, USO ADULTO.	UNIDADE	700	R\$ 3,63	R\$ 2.541,00
10	MIDAZOLAM. SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO EM INFUSÃO INTRAVENOSA, EM AMPOLAS DE 10 MG/3 ML.	FRASCO	500	R\$ 14,82	R\$ 7.410,00
11	MORFINA INJETÁVEL. SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,0 MG/ML EM AMPOLAS DE 2 ML.	UNIDADE	2000	R\$ 11,63	R\$ 23.260,00
12	CLORETO DE PETIDINA (DOLANTINA) 50 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, 50 MG/ML, AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR X 2 ML, PRÉ-SERRADA.	AMPOLA	200	R\$ 5,18	R\$ 1.036,00
13	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML; CAIXA COM 50 AMPOLAS DE VIDRO ÂMBAR COM 4ML.	CAIXA	700	R\$ 5,97	R\$ 4.179,00
14	CLORIDRATO DE DOPAMINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML; CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 10ML.	CAIXA	400	R\$ 5,49	R\$ 2.196,00
15	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA. SOLUÇÃO INJETÁVEL COM AMPOLAS DE 12,5MG/ML, CONTENDO 20ML TOTAL.	AMPOLA	400	R\$ 15,12	R\$ 6.048,00
16	VALPROATO DE SÓDIO 100MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 100 MG/ML; EMBALAGEM COM 10 FRASCOS-AMPOLA DE 5 ML CADA - DOSE ÚNICA.	CAIXA	100	R\$ 373,47	R\$ 37.347,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05:					R\$ 120.855,00

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS. CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE. ESTÉRIL, E EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	2500	R\$ 1,54	R\$ 3.850,00
2	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ ACESSO PERIFÉRICO 18G. DISPOSITIVO	UNIDADE	300	R\$ 1,02	R\$ 306,00



LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, CALIBRE 18G. 60MM, COM CATÉTER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO (CETON/VIALON/TEFLON/ACRILON), COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO. TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISELTRIFACETADO BIANGULADO. COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
3	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ ACESSO PERIFÉRICO 20G. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, CALIBRE 20G. 60MM, COM CATÉTER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO (CETON/VIALON/TEFLON/ACRILON), COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO. TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISELTRIFACETADO BIANGULADO. COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	1000	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
4	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ ACESSO PERIFÉRICO 22G. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, CALIBRE 22G. 60MM, COM CATÉTER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO (CETON/VIALON/TEFLON/ACRILON), COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO. TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISELTRIFACETADO BIANGULADO. COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA	UNIDADE	4000	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00



LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
5	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ ACESSO PERIFÉRICO 24G. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, CALIBRE 24G. 60MM, COM CATÉTER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO (CETON/VIALON/TEFLON/ACRILON), COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO. TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO. COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	4000	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00
6	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP N.º 25. DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP N.º 25 G, DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, C/ CONECTOR LUER UNIVERSAL C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRECEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	500	R\$ 0,38	R\$ 190,00
7	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ ACESSO PERIFÉRICO 14G. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, CALIBRE 14G. 60MM, COM CATÉTER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO (CETON/VIALON/TEFLON/ACRILON), COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO. TRANSPARENTE	UNIDADE	500	R\$ 0,73	R\$ 365,00



LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO. COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
8	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP Nº 19. DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP Nº 19 G, DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, C/ CONECTOR LUER UNIVERSAL C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRECEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	500	R\$ 0,37	R\$ 185,00
9	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP Nº 21. DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP Nº 21G, DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, C/ CONECTOR LUER UNIVERSAL C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRECEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	10000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
10	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP Nº 23. DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP Nº 23G, DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COMPOSTO DE CÂNULA DE	UNIDADE	10000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00

me

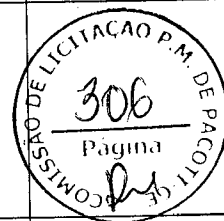


LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	AO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, C/ CONECTOR LUER UNIVERSAL C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRECEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
11	TESTE RÁPIDO PARA TROPONINA KIT C/20UNID	CAIXA	10	R\$ 373,72	R\$ 3.737,20
12	EQUIPO P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS MACROGOTAS. EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS MACROGOTAS CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 2,15M, REGULADOR DE FLUXO DE PRECISÃO (ROLDANA), CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO, DISPONDO DE LANCETA UNIVERSAL, ESTÉRIL, ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	35000	R\$ 1,52	R\$ 53.200,00
13	DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA DE SOLUCOES (TRANSOFIX)	UNID	1000	R\$ 3,14	R\$ 3.140,00
14	EQUIPO P/ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS MICROGOTAS. EQUIPO P/ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS MICRO GOTAS, COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA PERFURANTE, ESCALONADA, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADO PARA 08 ML, TRANSPARENTE. REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, MEDINDO NO MINIMO 2,15 METROS DE COMPRIMENTO, C/INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO-VEDANTE E ADAPTADOR LUER MACHO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU	UNIDADE	10000	R\$ 2,95	R\$ 29.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
15	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO C/ AGULHA 2-0 CX/24	CAIXA	20	R\$ 92,78	R\$ 1.855,60
16	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO C/ AGULHA 3-0 CX/24	CAIXA	30	R\$ 92,78	R\$ 2.783,40
17	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO C/ AGULHA 4-0CX/24	CAIXA	20	R\$ 92,68	R\$ 1.853,60
18	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO C/ AGULHA 5-0CX/24	CAIXA	20	R\$ 171,05	R\$ 3.421,00
19	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO C/ AGULHA 6-0CX/24	CAIXA	20	R\$ 203,80	R\$ 4.076,00
20	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL	UNIDADE	900	R\$ 6,76	R\$ 6.084,00
21	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UNIDADE	5000	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06:					R\$ 141.946,80



LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	LÂMINA P/ BISTURI DESC. Nº 12. LÂMINA P/ BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, E REBARBAS, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	40	R\$ 33,96	R\$ 1.358,40
2	LÂMINA P/ BISTURI DESC. Nº 15. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 15. AÇO CARBONO. ESTÉRIL. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	60	R\$ 32,37	R\$ 1.942,20
3	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2.10X1,40	UNIDADE	50	R\$ 44,38	R\$ 2.219,00
4	LÂMINA P/ BISTURI DESC. Nº 11. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 11. AÇO CARBONO. ESTÉRIL. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	60	R\$ 33,96	R\$ 2.037,60
5	LÂMINA P/ BISTURI DESC. Nº 10. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 10. AÇO CARBONO. ESTÉRIL. PRODUTO DE USO	CAIXA	40	R\$ 32,22	R\$ 1.288,80

6583
[Handwritten signature]



LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	ÚNICO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.				
6	LÂMINA P/ BISTURI DESC. Nº 21. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 21. AÇO CARBONO. ESTÉRIL. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	120	R\$ 29,42	R\$ 3.530,40
7	LÂMINA P/ BISTURI DESC. Nº 24. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 24. AÇO CARBONO. ESTÉRIL. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	50	R\$ 33,45	R\$ 1.672,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07:					R\$ 14.048,90

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	MÁSCARA BICO DE PATO. PROTEÇÃO N95 MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, TIPO RESPIRADOR, PARA PARTÍCULAS, SEM MANUTENÇÃO, COM EFICÁCIA NA FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3M (MÁSCARAS N95). COM VÁLVULA ESPECIAL PARA FACILITAR A RESPIRAÇÃO.	UNIDADE	1500	R\$ 2,72	R\$ 4.080,00
2	MÁSCARA DE AEROSOL ADULTO - KIT MÁSCARA DE AEROSOL ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC RESISTENTE, NÃO POROSO, ATÓXICO, APIROGÊNICOS COM MOBILIDADE, ANATÔMICA, CAPAZ DE SUBMETER-SE A PROCESSOS QUÍMICOS DE DESINFECÇÃO. ACOMPANHA COPO GRADUADO E MANGUEIRA E SILICONE DE TAMANHO APROXIMADO DE 1,30M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	50	R\$ 16,52	R\$ 826,00
3	MÁSCARA DE AEROSOL INFANTIL - KIT MÁSCARA DE AEROSOL INFANTIL, CONFECCIONADO EM PVC RESISTENTE, NÃO POROSO, ATÓXICO, APIROGÊNICOS COM MOBILIDADE, ANATÔMICA, CAPAZ DE SUBMETER-SE A PROCESSOS QUÍMICOS DE DESINFECÇÃO. ACOMPANHA COPO GRADUADO E MANGUEIRA E SILICONE DE TAMANHO APROXIMADO DE 1,30M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	50	R\$ 16,52	R\$ 826,00
4	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA, PARA EQUIPE CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, MODELO RETANGULAR, COM PREGAS	UNIDADE	38000	R\$ 3,11	R\$ 118.180,00



LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	LONGITUDINAIS, C/ DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL, FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA. ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INODORA, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, COM ELÁSTICO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
5	FORMOL TAMPONADO 10 1L	LITRO	50	R\$ 16,72	R\$ 836,00
6	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO. SISTEMA COMPLETO COM BOLSA RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 750ML E TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO. PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES.	UNIDADE	100	R\$ 61,42	R\$ 6.142,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08:					R\$ 130.890,00

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO N.º 10. SONDA DE FOLEY N.º 10,2 VIAS. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ ANTIINCORUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	120	R\$ 4,09	R\$ 490,80
2	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO N.º 12. SONDA DE FOLEY N.º 12,2 VIAS. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ ANTIINCORUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	R\$ 5,44	R\$ 544,00

2533



LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
3	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO N.º 14. Sonda de Foley N.º 14,2 vias. confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada, c/ antiincrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, c/ dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	60	R\$ 3,52	R\$ 211,20
4	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO N.º 16. Sonda de Foley N.º 16,2 vias. confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada; c/ antiincrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, c/ dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
5	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO N.º 18. Sonda de Foley N.º 16,2 vias. confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizada; c/ antiincrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, c/ dados de	UNIDADE	400	R\$ 3,77	R\$ 1.508,00

853 700



LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
6	SONDA DE FOLEY 2 VIAS COM BALÃO N.º 20. SONDA DE FOLEY N.º 18, 2 VIAS. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ ANTIINCrustANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O NÚMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	200	R\$ 3,69	R\$ 738,00
7	SONDA DE FOLEY 3 VIAS COM BALÃO N.º 16. TUBULAR ESTÉRIL DE LATEX. PONTA ARREDONDADA DESCARTÁVEL.	UNID	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
8	SONDA DE FOLEY 3 VIAS COM BALÃO N.º 18. TUBULAR ESTÉRIL DE LATEX. PONTA ARREDONADA DESCARTÁVEL.	UNID	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00
9	ESPAÇADOR FORMATO ANATÔMICO MASCARA EM TAMANHO ÚNICO PARA ADULTO E INFANTIL.	UNID	50	R\$ 92,17	R\$ 4.608,50
10	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN ADULTO 7FR X 20CM	UNID	10	R\$ 120,50	R\$ 1.205,00
11	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN ADULTO FR X 8CM	UNID	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
12	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) CURTA N.º 04. SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) CURTA N.º 04, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÁTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	70	R\$ 0,95	R\$ 66,50
13	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK DESCARTÁVEL ESTÉRIL CX C/50UNID	UNIDADE	1000	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00

553



LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
14	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) CURTA N.º 06. SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) CURTA N.º 06, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
15	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) CURTA N.º 10. SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) CURTA N.º 10, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	50	R\$ 0,96	R\$ 48,00
16	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) LONGA N.º 12. SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) LONGA N.º 12, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	100	R\$ 1,27	R\$ 127,00
17	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) LONGA N.º 14. SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) LONGA N.º 14,	UNIDADE	150	R\$ 1,42	R\$ 213,00

500
100



LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
18	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) LONGA N.º 16. SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) LONGA N.º 16, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	150	R\$ 1,56	R\$ 234,00
19	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) LONGA N.º 18. SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) LONGA N.º 18, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	150	R\$ 1,72	R\$ 258,00
20	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06. SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL	UNIDADE	800	R\$ 0,90	R\$ 720,00



LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
21	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08. SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 8, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	4000	R\$ 0,82	R\$ 3.280,00
22	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10. SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	200	R\$ 1,04	R\$ 208,00
23	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12. SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	1000	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00



LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
24	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14. SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS; CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	400	R\$ 1,10	R\$ 440,00
25	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 16. SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 16, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS; CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	200	R\$ 1,15	R\$ 230,00
26	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 04. SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 04, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS; CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	120	R\$ 0,99	R\$ 118,80
27	SONDA URETRAL N.º 04. SONDA URETRAL N.º 04, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ÚNICO, DISTAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME	UNIDADE	400	R\$ 0,97	R\$ 388,00



LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
28	SONDA URETRAL N° 06. SONDA URETRAL N.º 06, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ÚNICO, DISTAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	5000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
29	SONDA URETRAL N° 08. SONDA URETRAL N.º 08, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ÚNICO, DISTAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	7000	R\$ 0,99	R\$ 6.930,00
30	SONDA URETRAL N° 10. SONDA URETRAL N.º 10, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ÚNICO, DISTAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	1000	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
31	SONDA URETRAL N° 12. SONDA URETRAL N.º 12, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE,	UNIDADE	2000	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00



LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ÚNICO, DISTAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
32	SONDA URETRAL Nº 14. SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ÚNICO, DISTAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	500	R\$ 0,91	R\$ 455,00
33	SONDA NASOCURTA Nº 08. SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) CURTA Nº 08, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
34	SONDA NASOLONGA Nº 06. SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 06, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM	UNIDADE	200	R\$ 1,02	R\$ 204,00



LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
35	SONDA NASOLONGA Nº 08. SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 08, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	150	R\$ 1,07	R\$ 160,50
36	SONDA NASOLONGA Nº 10. SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 10, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	150	R\$ 1,23	R\$ 184,50
37	SONDA NASOLONGA Nº 12. SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 12, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOQUE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	150	R\$ 1,42	R\$ 213,00



LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
38	SONDA RETAL N° 04. SONDA RETAL N° 04, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ÚNICO, DISTAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
39	SONDA RETAL N° 08. SONDA RETAL N° 08, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ÚNICO, DISTAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	50	R\$ 1,07	R\$ 53,50
40	SONDA RETAL N° 10. SONDA RETAL N° 10, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ÚNICO, DISTAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	50	R\$ 1,19	R\$ 59,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09:					R\$ 37.572,80

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - GRANDE CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO	CAIXA	800	R\$ 24,75	R\$ 19.800,00

650
me



LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE 127VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL- MÉDIA LUVA P/PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL - MÉDIA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE 127VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3000	R\$ 24,72	R\$ 74.160,00
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - PEQUENA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE 127VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	4000	R\$ 21,23	R\$ 84.920,00
4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 DESCARTÁVEL. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDINDO NO MÍNIMO 28CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, ENVELÓPADA AOS PARES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO INDICATIVO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO,	PAR	4500	R\$ 2,12	R\$ 9.540,00

5513
P



LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	FACILITANDO ABERTURA EM PÉTALA. O INVÓLUCRO EXTERNO, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 DESCARTÁVEL. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDINDO NO MÍNIMO 28CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, ENVELOPADA AOS PARESEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO INDICATIVO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO, FACILITANDO ABERTURA EM PÉTALA. O INVÓLUCRO EXTERNO, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PAR	2500	R\$ 2,12	R\$ 5.300,00
6	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 DESCARTÁVEL. LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDINDO NO MÍNIMO 28CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, ENVELOPADA AOS PARESEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO INDICATIVO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO, FACILITANDO ABERTURA EM PÉTALA. O INVÓLUCRO EXTERNO, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE	PAR	1400	R\$ 2,12	R\$ 2.968,00

8503
[Handwritten signature]



LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10:					RS 196.688,00

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES 2-0 AG. FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES 2-0 AG. ½ CIRC. CILIND. 3,5 CM FIO 70 CM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES 2-0 AG. ½ CIRC. CILIND. 3,5 CM FIO 70 CM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL IMPERMEÁVEL, CONTENDO TIPO, TAMANHO E SIMBOLOGIA DA AGULHA, TAMANHO DO FIO. DADOS DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, FABRICANTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CAIXA	30	RS 141,00	RS 4.230,00
2	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES 2-0 AG. ½ FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES 2-0 AG. ½ CIRC. CILIND. 4,0 CM FIO 75 CM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES 2-0 AG. ½ CIRC. CILIND. 4,0 CM FIO 75 CM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL IMPERMEÁVEL, CONTENDO TIPO, TAMANHO E SIMBOLOGIA DA AGULHA, TAMANHO DO FIO. DADOS DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, FABRICANTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CAIXA	25	RS 152,51	RS 3.812,75
3	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES 2-0 AG. ½ IRC. CILIND. FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES 2-0 AG. ½ IRC. CILIND. 6,0 CM FIO 75 CM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES 2-0 AG. ½ CIRC. CILIND. 6,0 CM FIO 45CM. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL IMPERMEÁVEL, CONTENDO TIPO, TAMANHO E SIMBOLOGIA DA AGULHA, TAMANHO DO FIO. DADOS DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE,	CAIXA	10	RS 163,40	RS 1.634,00

888
M



LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	FABRICANTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
4	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES 2-0 AG. ½ IRC FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES 2-0 AG. ½ IRC. CILIND. 5,0 CM FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES 2-0 AG. ½ IRC. CILIND. 5,0 CM FIO 70 CM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA EMBALAGEM INDIVIDUAL IMPERMEÁVEL, CÓNTENDO TIPO, TAMANHO E SIMBOLOGIA DA AGULHA, TAMANHO DO FIO. DADOS DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, FABRICANTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CAIXA	10	R\$ 157,32	R\$ 1.573,20
5	FIO DE SUTURA - NYLON 2-0, 45CM, COM AGULHA 3/8, CIRCULO CILÍNDRICA, DE 3CM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CÓNTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS E REGISTRO NO M. S.	CAIXA	12	R\$ 74,10	R\$ 889,20
6	FIO DE SUTURA - NYLON 3-0, 45CM, COM AGULHA 3/8, CIRCULO CORTANTE, DE 3CM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CÓNTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS E REGISTRO NO M. S.	CAIXA	30	R\$ 73,55	R\$ 2.206,50
7	FIO DE SUTURA - NYLON 4-0, 45CM, COM AGULHA 3/8, CIRCULO CORTANTE, DE 2,4CM (CUTICULAR). ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, E	CAIXA	25	R\$ 67,72	R\$ 1.693,00

3508
me



LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS E REGISTRO NO M. S				
8	FIO DE SUTURA - NYLON 5-0, 45CM, COM AGULHA 3/8, CIRCULO CORTANTE, DE 2,0CM (CUTICULAR). ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS E REGISTRO NO M. S.	CAIXA	30	R\$ 72,55	R\$ 2.176,50
9	FIO DE SUTURA - NYLON 6-0, 45CM, COM AGULHA 3/8; CIRCULO CORTANTE, DE 1,65CM. (PLÁSTICA).. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS E REGISTRO NO M. S	CAIXA	5	R\$ 64,55	R\$ 322,75
TOTAL LOTE 11:					R\$ 18.537,90

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	LUGOL A 5%. SOLUÇÃO DE IODO A 5%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	LITRO	80	R\$ 181,24	R\$ 14.499,20
2	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EM AÇO INOX REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO,	GALÃO	30	R\$ 683,22	R\$ 20.496,60



LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	FERRUGEM, CROSTAS E MANCHAS DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E OUTROS MATERIAIS FABRICADOS EM AÇO INOX. COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO DETERGENTE NÃO IÔNICO E GLICOLÉTER. GALÃO 5L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
3	SABÃO LÍQUIDO ANTISSEPTICO. SABÃO LÍQUIDO ANTISSEPTICO A BASE DE IRGASAN DP-300, ASSOCIADO A TENSOATIVO ANIÔNICO E EMOLIENTES EM VEICULO AQUOSO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE LITRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	LITRO	800	R\$ 32,99	R\$ 26.392,00
4	DETERGENTE MULTENZIMÁTICO DE USO HOSPITALAR 03 ENZIMAS - 1L. DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE E AMILASE) NO MÍNIMO 5%. TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E EMOLIENTES, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE A PELE E MUCOSA; EMBALAGEM DE 1000ML. RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO COM DADOS DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	LITRO	800	R\$ 27,02	R\$ 21.616,00
5	ACIDO PERACETICO DE 0,2% A 0,35% COM PROPRIEDADE BACTERICIDA; ESPORICIDA; MICOBACTERICIDA; FUNGICIDA E VIRUCIDA; ; 900 A 2000PPM; SOLUCAO PARA PRONTO USO; COM COADJUVANTE/ADJUVANTE CONFORME FORMULACAO DO FABRICANTE; PH 3,0 A 7; GALAO COM 5 LITROS; ATIVIDADE ATE 30DIAS; COMPROVADO POR FITA REAGENTE COM O PRODUTO OFERTADO; EM ATENDIMENTO A RDC 15; ART. 12; DEVERA SER ACOMPANHADO DE TIRA REAGENTE PARA VERIFICACAO DA ATIVIDADE DO PRODUTO.	GALÃO	20	R\$ 285,85	R\$ 5.717,00
6	ÁCIDO ACÉTICO 5%	LITRO	40	R\$ 16,56	R\$ 662,40
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12:					R\$ 89.383,20

6513
[Handwritten signature]



LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO. INDICADOR BIOLÓGICO CONSTITUÍDO DE AMPOLAS DE ESPOROS DE CEPAS PADRONIZADAS DE MICROORGANISMOS DE ALTA RESISTÊNCIA AO VAPOR SATURADO AUTOCONTÍDOS, QUE PERMITEM A CERTIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. DEVERÃO SER DE TERCEIRA GERAÇÃO, COM METODOLOGIA PARA DETECÇÃO DE CRESCIMENTO BACTERIANO QUE SE BASEIA NA REAÇÃO ENTRE A ENZIMA DO ESPORO DESSECADO, E UM SUBSTRATO ACRESCIDO AO MEIO DE CULTURA, A QUAL PRODUZ UM PRODUTO FLUORESCENTE, FACILMENTE DETECTÁVEL PELA LUZ ULTRAVIOLETA. O TEMPO DE LEITURA DEVERÁ SER DE 03 (TRÊS) HORAS. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 50 AMPOLAS.	CAIXA	12	R\$ 395,73	R\$ 4.748,76
2	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO. INDICADOR QUÍMICO MULTIPARAMÉTRICO DE USO INTERNO QUE RESPONDE A DOIS OU MAIS PARÂMETROS CRÍTICOS DE ESTERILIZAÇÃO, CONSISTINDO DE UMA TIRA DE PAPEL IMPREGNADO COM TINTA TERMOCRÔMICA, QUE MUDA DE COLORAÇÃO QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS AO PROCESSO, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DE FABRICAÇÃO DAS NORMAS ISO 11.140 - 1/95. INDICADOR QUÍMICO CLASSE IV. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 480 INDICADORES.	CAIXA	30	R\$ 686,56	R\$ 20.596,80
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13:					R\$ 25.345,56

LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA ESTÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, COM 14CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1000	R\$ 7,24	R\$ 7.240,00

0510
Me



LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2	ALGODÃO HIDRÓFILO – PACOTE 500G EM MANTAS FINAS DE ESPESSURA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER DEFEITO, LIVRE DE ALVEJANTES ÓPTICOS, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	PACOTE	2100	R\$ 18,08	R\$ 37.968,00
3	AVENTAL DE PLÁSTICO PROTETOR – TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL COM MANGAS LONGAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM TIRAS QUE POSSIBILITAM PERFEITO AJUSTE NA CINTURA E PESCOÇO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	800	R\$ 27,50	R\$ 22.000,00
4	AVENTAL DESCARTÁVEL 40GR TAMANHO ÚNICO NÃO ESTÉRIL MANGAS LONGAS E TIRAS QUE POSSIBILITAM PERFEITO AJUSTE NA CINTURA E PESCOÇO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE DO PRODUTO.	UNIDADE	17000	R\$ 4,45	R\$ 75.650,00
5	BOLSA PARA COLOSTOMIA 60MM (DRENAVEL)	UNIDADE	50	R\$ 58,45	R\$ 2.922,50
6	PROPÊS. SAPATILHA CONFECCIONADA EM TNT. CAIXA COM 100 UNIDADES. 100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. COR BRANCA E GRAMATURA 30 A 40G/M ² . TAMANHO ÚNICO (BASEADO NA NUMERAÇÃO ATÉ 43). MODELO TIPO BOA PERMITINDO A COBERTURA COMPLETA DE CALÇADOS ATÉ O TORNOZELO. MATERIAL RESISTENTE, ANTIDERRAPANTE COM ELÁSTICO EM VOLTA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE DO PRODUTO.	CAIXA	30	R\$ 24,54	R\$ 736,20
7	TOUCA (GORRO) DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADO EM TNT E 100% POLIPROPILENO E ATÓXICO COM COR	CAIXAS	600	R\$ 18,38	R\$ 11.028,00



LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	BRANCA. SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 12.				
8	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR, SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE DRENAGEM EM PVC BRANCO, TRANSPARENTE, FIRME, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS DE COMPRIMENTO E 0,9CM DE DIÂMETRO INTERNO, ADAPTADOR DE Sonda ESCALONADO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RÍGIDO, COM ALÇA RÍGIDA, TIPO ÓCULOS PARA FIXAÇÃO, COM DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA E TIRA PARA TRANSPORTE ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	600	R\$ 6,66	R\$ 3.996,00
9	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE GRANDE COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE GRANDE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÃO, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO. COM CAPACIDADE P/ 20 LITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	3200	R\$ 10,59	R\$ 33.888,00
10	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM. COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50CM CONFECCIONADA EM TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, COM QUATRO CAMADAS SOBREPOSTAS DE COR BRANCA, COM LATERAIS DEVIDAMENTE COSTURADAS PARA EVITAR DESFIAMENTOS, COM CANTOS ARREDONDADOS. PROVIDA DE ALÇA DE CADARÇO EM UMA DAS EXTREMIDADES APOIO, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM, (COM FIO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DA COMPRESSA), LIVRE DE: FIOS SOLTOS, MANCHAS, RASGOS E REBARBAS. NÃO	UNIDADE	200	R\$ 89,10	R\$ 17.820,00

888
102



LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
11	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX 50 M FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DAS SUAS FACES O ADESIVO E NA OUTRA UMA FINA CAMADA DE RESINAS ACRÍICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ROLO	1000	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00
12	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M. FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX30M, COM INDICADOR QUÍMICO, DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DA PASSAGEM PELO VAPOR, COM ADESIVO NA FACE INTERNA E TAMANHO DE 19MMX 30MN. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	ROLO	2000	R\$ 6,78	R\$ 13.560,00
13	FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVO 25,0MM X 10 M, CONFECCIONADA EM TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALÉRGICO, COM BOA ADERÊNCIA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO INDIVIDUALMENTE POR CAPA PLÁSTICA RÍGIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ROLO	1500	R\$ 3,97	R\$ 5.955,00
14	FRASCO PLÁSTICO ÂMBAR. FRASCO PLÁSTICO C/ BICO P/ SOLUÇÃO 250 ML (ALMOTOLIA ÂMBAR)	UNIDADE	80	R\$ 4,55	R\$ 364,00
15	FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE. FRASCO PLÁSTICO C/ BICO P/ SOLUÇÃO 250 ML (ALMOTOLIA TRANSPARENTE)	UNIDADE	150	R\$ 4,54	R\$ 681,00
16	GAZE HIDRÓFILA 100% 91CMX91M. GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS / CM2, OITO DOBRAS, COR BRANCA. COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, MACIA, ISENTA DE AMIDO E IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA	ROLO	3600	R\$ 44,60	R\$ 160.560,00

328
10/10



LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
17	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO 2M X 0,75M LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO 2 M X 0,75 M CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIPROPILENO, 100%, GRAMATURA 40 C/ ELÁSTICO EM TODA A VOLTA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM COMPETENTE	UNIDADE	10000	R\$ 4,38	R\$ 43.800,00
18	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL 54MM ÓCULOS PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL, FORMATO ANATÔMICO COM POSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 120 GRAUS, COM SISTEMA DE ÁCUIDADE E CAMPO VISUAL, LENTES ESFÉRICAS COM REVESTIMENTO NÃO ENDURECIDO, ANTI-EMBAÇANTE, LAVÁVEL E PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO, HASTES DUPLAS FORTE E DOBRÁVEIS, PROTEÇÃO LATERAL DE IMPACTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UNIDADE	200	R\$ 9,71	R\$ 1.942,00
19	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO HOSPITALAR. FÁCIL LEITURA. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	50	R\$ 15,77	R\$ 788,50
20	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. SEM CONTATO FORNECE A TEMPERATURA EM APENAS 3 SEGUNDOS. SUA FAIXA DE MEDIÇÃO DE 35,5°C A 42,9°C. ALÉM DISSO ARMAZENA NA MEMÓRIA A ÚLTIMA TEMPERATURA	UNIDADE	6	R\$ 248,02	R\$ 1.488,12
21	OXÍMETRO DE PULSO. EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO NÃO INVASIVO. DÁ SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E FREQUÊNCIA CARDÍACA. ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO INVASIVO COM FAIXA DE MEDIDA DE 0 A 100%.	UNIDADE	10	R\$ 135,48	R\$ 1.354,80
22	TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA. TIRA DE REAGENTE PARA GLICOSE, CAIXA COM 50 TIRAS P/ DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE EM APARELHO DIGITAL PORTÁTIL, ATRAVÉS DA METODOLOGIA	CAIXA	260	R\$ 56,25	R\$ 14.625,00



LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	BIOSENSOR, ADAPTÁVEL AO APARELHO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
23	ELETRODO DESCARTÁVEL É USADO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA EM UMA AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS. PODE SER USADO EM EXAMES DE DURAÇÃO CURTA E LONGA USO EM ELETROCARDIOGRAMA. DIMENSÕES TEM 44 X 32 MM. PINO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	400	R\$ 19,52	R\$ 7.808,00
24	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. GEL NÃO GÓRDUROSO, INODORO E TRANSLÚCIDO, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS QUALIFICADAS, QUE CONFEREM UMA CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES. É FACILMENTE ABSORVIDO POR GUARDANAPOS DE PAPEL OU TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O PROCEDIMENTO. GALÃO DE 5KG.	GALÃO	20	R\$ 37,55	R\$ 751,00
25	GEL CONDUTOR PARA ECG. GEL CONDUTOR PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E USO COM DESFIBRILADORES E BISTURIS ELÉTRICOS. PH NEUTRO E NÃO GORDUROSO. GALÃO DE 5KG	GALÃO	25	R\$ 38,60	R\$ 965,00
26	MONITOR PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA.	UNIDADE	200	R\$ 85,15	R\$ 17.030,00
27	LANCETA AUTOMÁTICA CALIBRE 28G PROFUNDIDADE 1,8MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1000	R\$ 25,90	R\$ 25.900,00
28	TUBO LÁTEX Nº 200 P/ GARROTE. TUBO LÁTEX Nº 200 PARA GARROTE, QUE SUPORTE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, 15M DE EXTENSÃO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	METRO	50	R\$ 23,76	R\$ 1.188,00
29	TUBO SILICONE GRAU MÉDICO Nº 203. TUBO SILICONE GRAU MÉDICO, PAREDES COM DIMENSÕES UNIFORMES, INTERNA E EXTERNAMENTE PARA USO EM OXIGENÓTERAPIA, (DIÂMETRO INTERNO DE 0,6MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 10MM), REFERÊNCIA 203, 15M DE EXTENSÃO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	METRO	120	R\$ 34,59	R\$ 4.150,80



LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
30	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA. UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - COMPOSTO POR VÁLVULA, FRASCO PLÁSTICO INQUEBRÁVEL DE FÁCIL LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, GRADUADO COM MARCAÇÕES DE NÍVEIS IDEAIS E VISÍVEIS, PARA USO COM ÁGUA DESTILADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FRASCO	100	R\$ 30,34	R\$ 3.034,00
31	PAPEL TERMO - . REAGENTE PARA ECG - ISENTO DE PARAFINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. MEDIDA: 216MM X 30CM	ROLO	250	R\$ 33,94	R\$ 8.485,00
32	COPO BACILOSCOPIA - EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO LEITOSO OU TRANSPARENTE RESISTENTE CILÍNDRICO, COM TAMPA ROSQUEADA COM CAPACIDADE PARA 70ML. ACOMPANHADO DE PALHETA PLÁSTICA COMPATÍVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	250	R\$ 0,64	R\$ 160,00
33	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO TELA DE PURO ALGODÃO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. SUAS BORDAS SÃO DOBRADAS PARA DENTRO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. É COMPOSTA POR 09 FIOS/CM² - 7,5 CM X 7,5 CM (DOBRADA) E 13 CM X 27 CM (ABERTA).	PACOTE	15000	R\$ 9,43	R\$ 141.450,00
34	ESCOVA ENDOCERVICAL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E RESISTENTE, CERDA COM FILAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADOS EM HASTE; CABO PLÁSTICO. PACOTE COM 1 UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	5000	R\$ 1,34	R\$ 6.700,00
35	ESPÁTULA DE AYRES. INSTRUMENTO UTILIZADO EM EXAMES GINECOLÓGICOS PARA A OBTENÇÃO DO MATERIAL CÉRVICO-VAGINAL (COLO DO ÚTERO). MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL E USO ÚICO. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE	PACOTE	200	R\$ 54,44	R\$ 10.888,00

531
Dsb



LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA.				
36	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL. PINÇAS PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER.	UNIDADE	3000	R\$ 2,74	R\$ 8.220,00
37	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA; - PARAFUSO REGULADOR ACOPLADO; - NÃO ESTÉRIL. TAMANHO P.	UNIDADE	3000	R\$ 1,77	R\$ 5.310,00
38	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA; - PARAFUSO REGULADOR ACOPLADO; - NÃO ESTÉRIL. TAMANHO M.	UNIDADE	3500	R\$ 2,20	R\$ 7.700,00
39	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA; - PARAFUSO REGULADOR ACOPLADO; - NÃO ESTÉRIL. TAMANHO G.	UNIDADE	200	R\$ 2,49	R\$ 498,00
40	PAPEL CREPADO BRANCO 90 X 90CM - PRODUTO INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA. CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE E COM REGISTRO DA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA.	FOLHA	15000	R\$ 1,84	R\$ 27.600,00
41	PAPEL CREPADO BRANCO 50 X 50CM - PRODUTO INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA. CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE E COM REGISTRO DA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA.	FOLHA	15000	R\$ 0,67	R\$ 10.050,00
42	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO PONTA FOSCA. PRODUZIDAS COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, ESPESSURA: 26MM X 76MM, MODELO: PONTA FOSCA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM QUE PRESERVA A INTERIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO, SENDO CADA LÂMINA SEPARADA POR PAPEL IMPERMEÁVEL.	CAIXA	70	R\$ 9,26	R\$ 648,20



LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
43	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5 M (ESTICADA) CONTENDO 13 FIOS / CM2. CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO-CRU 100%, COM AS BORDAS DELIMITADAS, POSSUA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL (50%), ENROLADA UNIFORMEMENTE UMA A UMA (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ROLO	25000	R\$ 0,72	R\$ 18.000,00
44	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5 M (ESTICADA). ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5 M (ESTICADA). CONTENDO 13 FIOS / CM2. CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU 100%, COM AS BORDAS DELIMITADAS, POSSUA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL (50%), ENROLADA UNIFORMEMENTE UMA A UMA (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	ROLO	15000	R\$ 1,01	R\$ 15.150,00
45	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 4,5 M (ESTICADA). ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5 M (ESTICADA) CONTENDO 13 FIOS / CM2. CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU 100%, COM AS BORDAS DELIMITADAS, POSSUA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL (50%), ENROLADA UNIFORMEMENTE UMA A UMA (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ROLO	15000	R\$ 1,34	R\$ 20.100,00
46	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M. ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE RESINA ACRÍLICA C/ BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, IMPERMEÁVEL, FÁCIL CORTE, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO INDIVIDUALMENTE POR CAPA PLÁSTICA RÍGIDA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	ROLO	2000	R\$ 14,45	R\$ 28.900,00

550
R



LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
47	EXTENSOR P/ ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. EXTENSOR PARA INFUSÃO INTERMITENTE EM BOMBA DE SERINGA.	UNIDADE	1500	R\$ 6,03	R\$ 9.045,00
48	CABO DE BISTURI Nº 3 PARA LÂMINAS Nº 10 A 17. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 13CM.	UNIDADE	70	R\$ 23,70	R\$ 1.659,00
49	CABO DE BISTURI Nº 4 PARA LÂMINAS Nº 18 A 36. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 13,5CM.	UNIDADE	70	R\$ 23,15	R\$ 1.620,50
50	PAPEL CREPADO BRANCO 25 X 25CM - PRODUTO INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA. CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE E COM REGISTRO DA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA.	FOLHA	4700	R\$ 0,47	R\$ 2.209,00
51	PAPEL CREPADO BRANCO 40 X 40CM - PRODUTO INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA. CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE E COM REGISTRO DA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA.	FOLHA	4700	R\$ 0,71	R\$ 3.337,00
52	PAPEL CREPADO BRANCO 50 X 50CM - PRODUTO INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA. CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE E COM REGISTRO DA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA.	FOLHA	1500	R\$ 0,67	R\$ 1.005,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14:					R\$ 853.148,62

LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. ESTÉRIL 25 X 7. AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL. DESC. 25 X 7, AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL ESTÉRIL.	UNIDADE	40000	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00

CSB [Handwritten Signature]



LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, BISELTRIFACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO DE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
2	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. ESTÉRIL 30 X 8. AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL. DESC. 30 X 8, AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, BISELTRIFACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO DE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. ESTÉRIL 25 X 8. AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL. DESC. 25 X 8, AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, BISELTRIFACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO DE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	25000	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. ESTÉRIL 40 X 12. AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL. DESC. 40 X 12, AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL,	UNIDADE	40000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00



SSB
me



LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	SILICONIZADO, BISELTRIFACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO DE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
5	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML C/BICO CENTRAL LUERLOCK. SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM BICO CENTRAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	20000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
6	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML C/BICO CENTRAL LUERLOCK. SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML COM BICO CENTRAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM	UNIDADE	25000	R\$ 0,28	R\$ 7.000,00

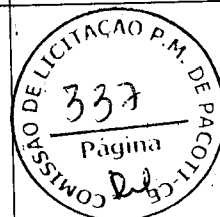


me



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
7	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML C/BICO CENTRAL. SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM BICO CENTRAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA. ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR A COMPLETEZA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	25000	R\$ 0,41	R\$ 10.250,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA. DESC. ESTÉRIL 20 X 55. AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL. DESC. 20 X 55, AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, BISELTRIFACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO DE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	8000	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
9	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML C/BICO CENTRAL. SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM BICO CENTRAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE,	UNIDADE	20000	R\$ 0,73	R\$ 14.600,00

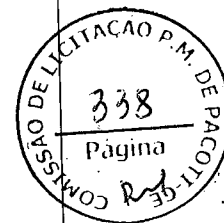


550
me



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE				
10	AGULHA HIPODÉRMICA, DESC. ESTÉRIL 13 X 4,5. AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESC. 13 X 4,5; AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, BISELTRIFACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, DE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	17000	R\$ 0,10	R\$ 1.700,00
11	SERINGA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INSULINA COM AGULHA FIXA 8X0,30MM. PISTÃO ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. ATÓXICA E APIROGÊNICA, ESTERILIZADA POR GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	4000	R\$ 0,41	R\$ 1.640,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15:					R\$ 54.290,00



LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7. CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,0MM COM BALÃO PVC. SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM SILICONE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO. INMOSENSÍVEL E ALTO VOLUME. LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY.	CAIXA	30	R\$ 44,51	R\$ 1.335,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

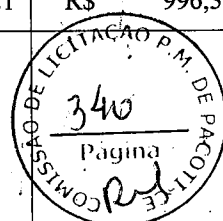
LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. CAIXA COM 10 UNIDADES.				
2	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5. CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7,5MM COM BALÃO PVC. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO TERMOSENSÍVEL E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	55	R\$ 44,51	R\$ 2.448,05
3	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8. CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0MM COM BALÃO PVC. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO TERMOSENSÍVEL E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	35	R\$ 44,51	R\$ 1.557,85
4	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0. CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0MM COM BALÃO PVC. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO TERMOSENSÍVEL E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 44,51	R\$ 222,55
5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5. CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0MM COM BALÃO PVC. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO TERMOSENSÍVEL E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 54,13	R\$ 270,65
6	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0. CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0MM COM BALÃO PVC. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO TERMOSENSÍVEL E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 44,51	R\$ 222,55
7	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0. CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8,0MM COM BALÃO PVC. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE, COM BALÃO DE BAIXA	CAIXA	5	R\$ 44,51	R\$ 222,55





LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	PRESSÃO TERMOSENSÍVEL E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. CAIXA COM 10 UNIDADES				
8	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 6,5	UNIDADE	20	R\$ 29,56	R\$ 591,20
9	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7,0	UNIDADE	40	R\$ 30,39	R\$ 1.215,60
10	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7,5	UNIDADE	40	R\$ 31,25	R\$ 1.250,00
11	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 8,0	UNIDADE	30	R\$ 33,21	R\$ 996,30
12	ESTETOSCOPIO ADULTO, OLIVA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR DUPLO, ADULTO COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTADOR CARDIO PULMONAR, QUE PERMITA O MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E O MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
13	TESTE RÁPIDO DE COVID	CAIXA	50	R\$ 226,38	R\$ 11.319,00
14	ESTETOSCOPIO INFANTIL, OLIVA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR DUPLO, INFANTIL COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, PARA AUSCULTADOR CARDIO PULMONAR, QUE PERMITA O MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E O MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	30	R\$ 86,93	R\$ 2.607,90
15	APARELHO DE ESFIGNOMANÔMETRO PARA OBESO COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE METAL, CONFECCIONADO EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEIS E MOLDA FACILMENTE O BRAÇO, MANGUITO E PERA	UNIDADE	20	R\$ 176,29	R\$ 3.525,80
16	APARELHO DE ESFIGNOMANÔMETRO PARA ADULTO COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO	UNIDADE	40	R\$ 139,51	R\$ 5.580,40



340
Página
me



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

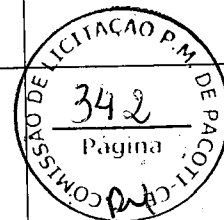
LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	MECANICO TIPO RELOGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACADEIRA COM FECHO DE METAL, CONFECCIONADO EM LONA DE ALGODAO, RESISTENTE, FLEXIVEIS E MOLDA FACILMENTE O BRAÇO, MANGUITO E PERA				
17	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 05CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M ² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.	ROLO	50	R\$ 70,08	R\$ 3.504,00
18	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 10CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M ² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.	ROLO	50	R\$ 121,20	R\$ 6.060,00
19	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 15CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M ² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.	ROLO	50	R\$ 162,58	R\$ 8.129,00
20	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 20CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M ² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E	ROLO	60	R\$ 205,81	R\$ 12.348,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO P.M. DE PACOTI-CE
341
Página
Luz

6610
702



LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.				
21	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 30CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M ² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.	ROLO	60	R\$ 322,58	R\$ 19.354,80
22	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40CM X 100M - COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR, MEDINDO 40CM X 100M, APRESENTAR LAUDO DE QUALIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 60G/M ² DE GRAMATURA DO PAPEL E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7.152, 12.946 E 13.386, APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA BOBINAS DE PGC.	ROLO	60	R\$ 440,48	R\$ 26.428,80
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16:					R\$ 110.030,90
TOTAL GLOBAL ESTIMADO:					R\$ 4.498.802,23



2.3. A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros e métodos descritos no Art. 20 do Decreto Municipal nº 057/2023 de 28 de dezembro de 2023, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

3. DO FRACIONAMENTO POR LOTES

3.1 O Fracionamento por lotes agrupa itens que guardam relação, a fim de realizar uma melhor precificação dos serviços garantindo que seja apresentada a administração opções com preços mais favoráveis respeitando o prazo estimado para a execução da demanda, bem como os princípios basilares do Direitos Administrativo. Razão pela qual concluímos que essa seria a melhor solução que garantiria a execução conforme o período proposto.

3.2 Assim, considerando a diversidade dos bens que devem ser locados e contratados para a execução da demanda, recomendamos que a presente demanda seja executada por meio do fracionamento em lotes.

3.3 Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência aos bens adquiridos, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores.

3.4. DA GÉRÊNCIA, FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO



3.4.1 Caberá a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças conforme Decreto Municipal Nº 057/2023, de 28 de dezembro de 2023 que define o órgão da administração municipal responsável pelo gerenciamento das atas de registros de preços do município de Pacoti, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

3.4.2 Para a execução dos serviços será emitida Ata de Registro de Preços, em conformidade com a proposta vencedora, para a licitante vencedora do lote.

3.4.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura e o respectivo Contrato de Expectativa de Fornecimento até 31/12 do corrente ano da sua assinatura.

3.4.4 **JUSTIFICATIVA A POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** (Acórdão, 1297/2015-Plenário, TC 003.377/2015-6, relator Ministro Bruno Dantas, 27.5.2015 - TCU)

3.4.5 Por intermédio do Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal Nº 057/2023 possibilita que uma proposta vencedora de certame licitatório seja aproveitada por outros órgãos e entidades. Esse procedimento vulgarizou-se sob a denominação de “carona” que traduz em linguagem coloquial a ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, sem custos.

3.4.6 Os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e do sistema de “carona” consistem na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já alcançada a proposta mais vantajosa.

3.4.7 O carona no processo de licitação é um órgão que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica já possuir, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva. É precisamente nesse ponto que são olvidados pressupostos fundamentais da licitação enquanto processo: a finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando a busca de proposta mais vantajosa.

3.4.8 Além disso, quando o “carona” adere a uma Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste. É importante não perder de vista que a licitação é um procedimento prévio a um contrato e quanto menos tempo e custo consumir mais eficiente é o processo.

3.4.9 Diante disso, e por intermédio do Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal Nº 057/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ficou instituída no país a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Com fulcro no referido Decreto fica autorizado a previsão de adesão/carona a ata de registro de preços nos termos desse edital aos órgãos não participantes, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação visa garantir o abastecimento de materiais médico-hospitalares e medicamentos essenciais para as unidades de saúde do município de Pacoti/CE, assegurando a qualidade no atendimento à população e o funcionamento adequado dos serviços de saúde. Essa aquisição é fundamental para garantir a continuidade dos cuidados de saúde prestados à comunidade local.

4.2. A aquisição de materiais médicos-hospitalares e medicamentos é uma etapa crucial para garantir o funcionamento adequado das unidades básicas de saúde e dos hospitais, como o Hospital Padre Quiliano e Maternidade Dona Neusa Holanda no município de Pacoti, com vistas a atender os seguintes objetivos:

[Handwritten signature]



- **Atendimento à População:** Esses materiais e medicamentos são essenciais para oferecer atendimento médico e cuidados de saúde à população local. Eles permitem que os profissionais de saúde realizem procedimentos, tratem doenças e promovam a saúde.
- **Prevenção e Tratamento:** Os materiais médicos-hospitalares, como luvas, seringas, gazes, e os medicamentos, como antibióticos, analgésicos e antipiréticos, são fundamentais para prevenir infecções, tratar enfermidades e aliviar sintomas.
- **Qualidade do Atendimento:** A disponibilidade desses materiais e medicamentos afeta diretamente a qualidade do atendimento prestado. Sem eles, os profissionais de saúde enfrentariam dificuldades em realizar diagnósticos, procedimentos cirúrgicos e tratamentos.
- **Gestão Eficiente:** A aquisição adequada e o gerenciamento eficiente desses recursos são essenciais para evitar desperdícios, garantir a continuidade do atendimento e otimizar os recursos financeiros disponíveis.
- **Conformidade Legal:** As unidades de saúde devem cumprir regulamentações e normas específicas relacionadas à aquisição e uso de materiais e medicamentos. Isso inclui aspectos como licitações, controle de estoque e padrões de qualidade.

4.3. Em resumo, a aquisição desses materiais e medicamentos é fundamental para manter a saúde da comunidade, oferecer tratamento adequado e garantir o funcionamento eficaz das unidades de saúde e hospital do município de Pacoti.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1. A solução para o objeto de contratação pública consiste na realização de um processo licitatório conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Através deste processo, serão adquiridos materiais médico-hospitalares de consumo e medicamentos hospitalares para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, do Hospital Padre Quiliano e Maternidade Dona Neusa Holanda, vinculada à Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE. A licitação garantirá a transparência, a competitividade e a eficiência na aquisição dos produtos, visando sempre a qualidade e a segurança no atendimento à população.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os itens supracitados têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1 - A empresa vencedora quando do recebimento/conferência de qualquer produto for constatado produtos defeituosos e/ou decurso de mais de 25% (vinte por cento) do prazo de validade indicado pelo fabricante, este produto deverá ser imediatamente substituído.

6.2 O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra ou nota de empenho.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, Sistema de Registro de Preços conforme Decreto Federal nº 11.462/2023.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. O prazo de execução do objeto contratual até **31 (trinta e um) de dezembro 2024**, a ser iniciado na data de assinatura do contrato.

7.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Condições de execução:

Handwritten signature and number 650



7.2.1 Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, obedecendo a um cronograma de execução, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE SERVIÇO pela administração, no local, dia e horário estabelecidos pelas Unidades Gestoras, podendo haver dilatações de prazos a pedido da empresa vencedora quando firmado o termo de contrato;

7.2.2 A execução dos fornecimentos será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação da Unidade Gestora;

7.2.2. LOCAL DE ENTREGA: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF: Rua Cel. Luz, nº 769, Bairro Centro, Cidade de Pacoti, Estado do Ceará, CEP 62.770-000.

7.2.3 O objeto será executado de acordo com a necessidade da unidade gestora, conforme emissão de nota de fornecimento enviada para o contratado que de devera cumprir os prazos estabelecidos.

7.2.2.1. **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, nos horários das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

7.2.2.2. **PRAZO DE ENTREGA:** As entregas serão parceladas conforme a necessidade da Secretaria Requisitante, sendo que os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da autorização de fornecimento.

7.2.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante será notificada e deverá reparar de maneira imediata, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

7.2.3.1. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

me
25/0



- 8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 8.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- 8.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 8.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 8.9.1. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 8.9.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 8.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 8.11. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 8.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 – Recebimento

- 9.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 9.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da

me
330



aplicação das penalidades.

9.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2 – Liquidação

9.2.1 - Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2.2 - O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.3 - Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) - o prazo de validade;
- b) - a data da emissão;
- c) - os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) - o período respectivo de execução do contrato;
- e) - o valor a pagar; e
- f) - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

9.2.4 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.5 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no SICAF, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.6 - A Administração deverá realizar consulta ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências

Handwritten signature and initials.



impeditivas indiretas.

9.2.7 - Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.8 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.9 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.10 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

9.3 - Pagamento

9.3.1 - Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.3.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice IGPM de correção monetária.

9.3.3 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária; para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.4 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.5 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme o caso.

9.3.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.7 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

10.2. O regime de execução do contrato será **Empreitada por Preço Unitário**. Modo de Disputa: Aberto.

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Handwritten signature and initials.



10.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

AREGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

10.3.1.1 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

10.3.1.2 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

10.3.1.3- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3.1.4 - CÓPIA DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF do Titular, no caso de firma individual, do(s) sócio(s), sócio-administrador ou publicação na imprensa oficial dos mesmos, quando se tratar de sociedade;

10.3.1.5 – PROVA DE INSCRIÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes (ISS), relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.

10.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.3.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

d) Conforme a Emenda Constitucional nº 106/2020, fica suspensa a aplicação o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, ficando então suspensa a exigência de comprovação de regularidade com a Seguridade Social;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

A) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com

Handwritten signature and initials.



efeito de certidão negativa, conforme os ditames da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014;

B) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

C) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

D) Declaração que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

10.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) dos 02(dois) últimos exercícios fiscais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.3.3.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) **As empresas constituídas há menos de um ano:** apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

10.3.3.3. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 6.19.1, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário e as notas explicativas, conforme **Acórdão 1153/2016 - Plenário - TCU.**

10.3.3.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

10.3.3.5. A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo **na forma da lei.**

10.3.3.6. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 6.19.5 engloba, no mínimo:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;

R. J.
550



d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

10.3.3.7. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

10.3.3.8. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

10.3.3.9. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, em conformidade com o art. 19, Inciso XXIV da Instrução Normativa nº 06/2013- MPOG, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a um (>1), Solvência Geral (ISG), maior ou igual a um (>1) e Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a um (>1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Passivo Circulante

10.3.3.10. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES FINANCEIROS (Acórdão 354/2016-Plenário-TCU | Súmula 289 | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO):

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

-Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações;

-Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

-Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

>> **Justifica-se tal exigência**, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz

Handwritten signature and date



necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no **Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.**

10.4 Declarações complementares de apresentação obrigatória:

10.4.1 Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

10.4.2. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 23/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

10.4.3 Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

10.4.4 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

10.4.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

10.4.6 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digítas.

10.4.7 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.4.8 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

10.4.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.4.10 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.4.11 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

10.4.12 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

10.4.13 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.4.14 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.4.15 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.4.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

me
526



A). Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;- Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

B). Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

10.4.17. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

10.4.18. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.4.19. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.4.20. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do serviço em questão, comprovando a execução do objeto, conforme Termo de Referência. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, CPF e RG, estando às informações sujeitas à conferência pela Pregoeira ou quem este indicar. Os atestados deverão estar necessariamente em nome da licitante.

a.1) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

a.2) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item "a", instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectivo ao qual o atestado faz vinculação.

a.3) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.4) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

b) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), compatível com o objeto da licitação a que concorre

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.498.802,23 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e dois reais e vinte e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante do subitem, 2.2 deste termo. Com base nas pesquisas de preços realizadas na forma do regulamento.

11.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

[Assinatura]
CSM



11.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;
- d) Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal vigente, inerente à Secretaria Contratante.

12.2. O Sistema de Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência de recurso.

12.3. Com base no art. 17º, do Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços e na Lei 14.133/21, preceitua: “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

12.4. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

Pacoti-Ce, 27 de março de 2024.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Samilly de Sousa Barros

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nara Ribeiro Cunha

Secretária Municipal de Saúde
EQUIPE DE PLANEJAMENTO